



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023
Processo n.º 217.488/2023.

Em atendimento ao edital do Pregão eletrônico nº 30/2023 CAMARA DOS DEPUTADOS. Apresenta nossa proposta de preço para serviço de empresa especializadas na operacionalização acompanhamento e logística de eventos da Corporação com fornecimento de infraestrutura a realização de eventos, objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado

Item	Descrição	Quant	Unidade de Medida	Valor Unit	Valor Total
1	<p>APLICAÇÃO: isolamento de área e contenção de público em torno da Câmara dos Deputados, conforme arquivos constantes do Título 8 deste anexo. CARACTERÍSTICA(S): - grade de contenção confeccionada em aço com moldura externa em tubo de, no mínimo, 1 $\frac{1}{4}$ de polegada; - altura de 1,10 m a 1,50 m; base perpendicular à linha da grade de contenção, com, no mínimo, 40 cm de largura; distância máxima entre as barras das grade internas: 18 cm; barras das grades internas confeccionadas em tubo de, no mínimo, 3/4 de polegada; as grades deverão possuir sistema de encaixe que permita serem conectadas umas às outras, bem como serem fixadas ao solo com pino(s) e escoradas ao solo pelo lado oposto ao público (área interna do isolamento), com uma haste de ferro ou aço, conforme representação gráfica no Título 8 deste anexo.</p> <p>OBSERVAÇÃO: as grades deverão ser montadas um dia antes dos eventos, e retiradas um dia depois, permanecendo no local por no mínimo 2 diárias.</p> <p>Unidade: METRO</p> <p>Quantidade: 40.000</p> <p>Os materiais serão entregues na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, e montados conforme representação gráfica encaminhada junto com a Requisição de Prestação de Serviços.</p>	40.000	Metros	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00

Valor total da Proposta.....R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

- PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA E DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE VALIDADE DO PREÇO: 12 MESES
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME O DISPOSTO NO ANEXO N. 1 DO EDITAL. (...)



- OBS: O preço unitário refere-se ao valor do metro 2 (duas) diárias.



2 Declaração

2.1 Declaro expressamente estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

2.2 Declaro expressamente ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço Certificado digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui a certificação digital ICP Brasil (x) sim () não.

2.3 Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente as especificações descritas no Anexo n 1 Edital as quais aderimos formalmente.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços de locação de grade de proteção deverá ser efetuada por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Prestação de Serviços por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da prestação do serviço objeto desta licitação.

5.1.1. A confirmação do recebimento da Requisição de Prestação de Serviços deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

5.1.2. A Requisitada receberá a Requisição de Prestação de Serviços acompanhada de arquivo contendo representação gráfica com a área de montagem.

5.1.3. A Requisição de Prestação de Serviços deverá informar a data, o horário e o local da prestação dos serviços.

5.1.4. O preço unitário refere-se ao valor do metro por 2 (duas) diárias.

5.2. Os materiais serão entregues na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, e montados conforme representação gráfica encaminhada junto com a Requisição de Prestação de Serviços.

5.3. Os serviços de montagem, desmontagem e retirada das grades serão executados, na sua maioria, em dias úteis, em horário compreendido entre 7h e 22h.

5.3.1. A critério da Câmara dos Deputados, os serviços poderão ser executados no período noturno e nos finais de semana e feriados.

5.4. A Câmara dos Deputados proverá o acesso da Requisitada aos locais de montagem das grades de proteção.

5.4.1. As grades de proteção serão vistoriadas, no momento da montagem, por servidor do Órgão Responsável, quando serão observadas as condições gerais do objeto solicitado, em especial relacionadas à qualidade e à quantidade.

5.4.2. Caso o material não atenda às especificações deste Edital, ou seja, entregue em qualidade e quantidade diferente da solicitada, a Requisitada deverá sanar as irregularidades, observado o horário de início da prestação do serviço

5.3. Os serviços de montagem, desmontagem e retirada das grades serão executados, na sua maioria, em dias úteis, em horário compreendido entre 7h e 22h.

5.3.1. A critério da Câmara dos Deputados, os serviços poderão ser executados no período noturno e nos finais de semana e feriados.

5.4. A Câmara dos Deputados proverá o acesso da Requisitada aos locais de montagem das grades de proteção.

5.4.1. As grades de proteção serão vistoriadas, no momento da montagem, por servidor do Órgão Responsável, quando serão observadas as condições gerais do objeto solicitado, em especial relacionadas à qualidade e à quantidade.

5.4.2. Caso o material não atenda às especificações deste Edital, ou seja, entregue em qualidade e quantidade diferente da solicitada, a Requisitada deverá sanar as irregularidades, observado o horário de início da prestação do serviço definido na Requisição.

Caberá à Requisitada o recolhimento dos materiais entregues que não tenham sido aprovados pelo Órgão Responsável.

5.5. A Requisitada garantirá a qualidade do produto entregue durante o período de locação, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da notificação do Órgão Responsável.

5.5. o seguinte texto: **5.6.** As grades de proteção deverão ser desmontadas e retiradas em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do término das diárias constantes da Requisição de Prestação de Serviços.



5.6. As grades de proteção deverão ser desmontadas e retiradas em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do término das diárias constantes da Requisição de Prestação de Serviços.

5.7. O não fornecimento dos materiais requisitados ou o atraso na entrega ou na montagem serão comunicados ao Departamento de Material e Patrimônio da Câmara dos Deputados e, após 3 (três) ocorrências, poderá ser solicitado o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Responsável.



CNPJ:	09.529.152/0001-50
RAZÃO SOCIAL:	E. O DA SILVA MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUGUEL DE TENDAS ME
NOME FANTASIA:	MULTI TENDAS
ENDEREÇO:	SEES QUADRA 14 LOTE 25 SOBRADINHO DF CEP: 3020-414
TELEFONE:	61-3487-1926 (61) 99986-4480 (61) 98544-4224
Email:	multitendas@gmail.com

DADOS BANCARIOS

ESTABELECIMENTO BANCÁRIA:	BANCO BRB
AGENCIA:	208
CONTA CORRENTE	014708-5
CNPJ: 09.529.152/0001-50	09.529.152/0001-50
NOME COMPLETO	ELI OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 842.720.909-15	multitendas@gmail.com

BRASILIA, DF 27 de março 2023.

E O DA SILVA MULT
TENDAS PRESTACAO DE
SERVICO
DE:09529152000150

Assinado de forma digital por E O
DA SILVA MULT TENDAS
PRESTACAO DE SERVICO
DE:09529152000150
Dados: 2023.03.27 16:50:01 -03'00'

Eli oliveira da Silva
CPF: 842.720.906-15
Sócio Gerente.



Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2023-LCFL-ZJXL-OTXC-TXDW